



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 94/2022 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2022

Altera a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada, mandato 2021-2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1158/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 11, de 30/11/2020, página 298, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.252291.2022-46;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada, mandato 2021-2023, constituído/alterado por meio da Portaria nº 35/2021, de 18 de maio de 2021.

Art. 2º Excluir o servidor Jefferson Oliveira de Sá, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1886093.

Art. 3º O Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada, mandato 2021-2023, passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função no Núcleo
José Eduardo Santos Barboza da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1263813	Presidente
Eurileny Lucas de Almeida	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3030316	Membra Titular

Lorena Sabino Ramos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1144004	Membra Titular
Táidio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	3161809	Membro Titular

Art. 4º Revogar o Art. 3º da Portaria 89/2020 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2020.

Art. 5º Incluir na Portaria 35/2021 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2021, a seguinte redação:

"Art. 5ºA O mandato dos membros do NAP é dois anos, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único. O mandato constituído/alterado nesta Portaria vigorará até 17 de maio de 2023, podendo ser renovado por mais dois anos."

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EMERSON ALVES DOS SANTOS

Diretor-Geral substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Emerson Alves dos Santos, DIRETOR - SUBSTITUTO - B JL-DG** em 30/09/2022 15:24:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 370394
Verificador: 6e24ca33b2
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521